



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DO NÚCLEO DE ENSINO À DISTÂNCIA - NEAD

EDITAL Nº 03/2021/REITORIA – U: VERSE, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021

O Reitor do Centro Universitário U: VERSE, no uso de suas atribuições, torna público a abertura do Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Coordenador (a) do Núcleo de Educação à Distância - NEAD, conforme anexo II, que será realizado entre os dias 24 de novembro de 2021 a 01 de dezembro de 2021. O Núcleo de Educação à Distância (NEAD), órgão deliberativo e executivo, subordinado à Direção, é responsável pela gestão, coordenação e supervisão dos cursos de graduação e pós-graduação e extensão na modalidade a distância. O objeto do Edital, visa o preenchimento de 1 (uma) vaga e formação de cadastro de reserva, de acordo com os seguintes critérios:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 Os candidatos interessados em participar do processo seletivo deverão acessar o Edital, preencher e encaminhar a Ficha de Inscrição **Anexo V**, para o e-mail assessoria pedagogica@uverse.com.vc, impreterivelmente, entre os dias, **24 de novembro de 2021 a 10 de dezembro de 2021**.

1.2 Confirmar as informações referentes aos dados pessoais, opção de vaga, e encaminhar, por meio eletrônico a ficha de inscrição, bem como os documentos a seguir relacionados, para o e-mail assessoria pedagogica@uverse.com.vc, em formato PDF:

- a) Ficha de inscrição preenchida disponibilizada no site;
- b) Carteira de Identidade oficial com foto (original e cópia);
- c) CPF (original e cópia);
- d) Currículo *Lattes* atualizado com os respectivos comprovantes; cópias legíveis dos títulos e respectivos originais para autenticação nesta Instituição.

Parágrafo único: O não atendimento ao item 1.2, acarretará em eliminação do candidato.

1.3 A inscrição implica em compromisso tácito, por parte do candidato, de aceitar todas as condições estabelecidas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, conforme normas deste edital.

1.4 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Centro Universitário U: VERSE do direito de excluir do Processo





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DO NÚCLEO DE ENSINO À DISTÂNCIA - NEAD

Seletivo Simplificado aquele que pessoalmente, não o assinar ou que o preencher com dados incorretos, bem como inverídicos, ainda que constatado posteriormente.

1.5 Poderá haver prorrogação do prazo de inscrição, a critério da administração.

2. DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.

2.1 O candidato que necessitar de condições especiais para realizar as provas deverá enviar e-mail à Comissão Organizadora, pelo endereço eletrônico assessoria pedagogica@uverse.com.vc, até 24 horas antes da realização das suas avaliações; os seguintes itens **digitalizados**:

- I- O requerimento devidamente instruído com atestado médico, descrevendo a sua necessidade e especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local da prova, para garantir sua participação no Processo Seletivo Simplificado, ou entregá-los, pessoalmente, na Pró-Reitoria Acadêmica, no mesmo prazo.
- II- Os candidatos com necessidades especiais, resguardadas as condições previstas no Decreto nº 3.298/99, em seu artigo 40, participarão do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e a nota mínima exigida.

3. DOS REQUISITO PARA O CARGO

3.1 Atributos necessário para o cargo:

- Conhecimentos em coordenação de Núcleo de EAD e em novas metodologias pedagógicas para a área;
- Amplo conhecimento de Design Instrucional;
- Formação em Pedagogia e áreas afins;
- Mestrado ou doutorado.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo Simplificado, doutores e mestres, conforme a formação e titulação específica para cada disciplina, descrita no **Anexo II** deste edital;

4.2. Somente serão considerados os títulos, diplomas e certificados conferidos na forma da legislação VIGENTE;



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DO NÚCLEO DE ENSINO À DISTÂNCIA - NEAD

4.3 Documentos obtidos no exterior são aceitos, se revalidados na forma legal;

4.4 O Processo Seletivo Simplificado constará das modalidades de Prova Discursiva (redação), análise Curricular e avaliação dos Títulos (de caráter classificatório), sendo todas elas realizadas, exclusivamente, em formato remoto, conduzidas pela Assessoria Pedagógica e setor de Tecnologia da Informação.

4.5 O currículo lattes deverá trazer em anexo a documentação comprobatória de experiência e formação;

4.5.1 Redação com valor de até 100 (cem) pontos:

a) O candidato deverá desenvolver uma Redação de no mínimo 20 linhas e no máximo 30, com tempo máximo de duração de 02 (duas) horas.

b) Não será permitida a utilização de qualquer material bibliográfico, digital ou anotações/resumos durante a realização da prova escrita, sob pena de desclassificação do candidato.

4.5.2 A Redação terá valor máximo de 100 (cem) pontos, conforme descrito no **Anexo III**, sendo desclassificado o candidato que obtiver média de pontos inferior a 70,0 (setenta), estando automaticamente eliminado da prova teórico-prática.

4.5.3. Os documentos serão conferidos durante a realização do exame de seleção pela banca. A pontuação obtida será usada, durante o processo seletivo, como referência para concessão de nota de 0 (zero) a 100 (cem) para cada candidato, conforme descrito no anexo II;

4.6 O candidato que não comparecer para realização da prova de redação, será eliminado do processo seletivo, bem como, não realizará a prova teórico-prática.

4.7 Será constituída uma Banca Examinadora, composta de 03 (três) membros, designados pela Coordenação de Curso, encarregada de avaliar as Provas de Redação e de Títulos.

4.8 Na Prova de Títulos, de caráter classificatório, serão atribuídos no máximo 100 (cem) pontos, conforme descrito no **Anexo IV**.

4.9 Os Títulos de Graduação, não serão cumulativos, mesmo que o candidato seja detentor de formação múltipla.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DO NÚCLEO DE ENSINO À DISTÂNCIA - NEAD

4.10 A Avaliação Psicológica tem como objetivo auxiliar na seleção de candidatos, mensurando, de forma objetiva e padronizada, características e habilidades psicológicas do candidato a Coordenador, de acordo com o perfil estabelecido, baseado nas atribuições do cargo descrito no edital.

4.11 Informamos que o não comparecimento à Avaliação Psicológica na data, horário e local, agendados pela coordenação de curso e informado ao candidato, importará na exclusão do candidato no Processo Seletivo Simplificado, permitindo à Administração convocar outro candidato da lista de aprovados.

4.12 Para interposição de recursos para Análise Curricular e Títulos o candidato deverá enviar um e-mail à Comissão Organizadora, pelo endereço eletrônico assessoria pedagogica@uverse.com.vc, durante período estabelecido no cronograma, Anexo I deste edital. Os resultados dos recursos (DEFERIDO/INDEFERIDO) serão divulgados na Pró-Reitoria Acadêmica, sendo disponibilizado o resultado na íntegra para o candidato que interpôs recurso, através do endereço eletrônico informado no ato da inscrição.

4.13 Em todas as atividades programadas para o Processo Seletivo Simplificado, os candidatos deverão apresentar-se com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos com o comprovante de inscrição e documento de identidade com foto que deverá ser conferido.

5. CONTRATAÇÃO

A contratação será realizada conforme necessidade da IES, seguindo os trâmites legais estabelecido no Plano de Cargos e Salários da Instituição.

Parágrafo único: inicialmente o processo seletivo visa preencher uma vaga para o cargo de Coordenador (a) do NEAD, ficando os demais classificados, até a quinta posição, inscritos no cadastro de reserva.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE COORDENADOR DO NEAD.

6.1 Consideram-se atribuições dos Coordenadores do NEAD:

O Coordenador do NEAD desenvolverá suas atividades no Polo de educação, sendo suas tarefas voltadas para atividades típicas de gestão e administração do espaço do Polo no âmbito do Sistema do CENTRO UNIVERSITÁRIO U: VERSE, sendo elas:



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DO NÚCLEO DE ENSINO À DISTÂNCIA - NEAD

Compete à Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD):

- Executar a gestão acadêmico-operacional da educação a distância;
- Supervisionar o cumprimento das atribuições do coordenador de Polo de Apoio Presencial;
- Acompanhar a elaboração do material didático do curso;
- Coordenar os encontros presenciais junto à Sede e aos Polos;
- Integrar a EAD aos processos institucionais referentes ao ensino de graduação, da pós-graduação e da extensão, proporcionando ao corpo discente o acesso aos serviços acadêmicos administrativos durante todo o seu percurso no Centro Universitário U: VERSE;
- Supervisionar o trabalho de produção na integração das diferentes mídias ao desenho instrucional;
- Supervisionar a produção do material didático;
- Definir e controlar a logística da distribuição do material didático;
- Representar a EAD em todas as instâncias do Centro Universitário U: VERSE e eventos promovidos pela comunidade externa;
- Propor e manter a infraestrutura da EAD;
- Encaminhar à Direção propostas de cursos a distância;
- Manter contato com a comunidade interna e externa do Centro Universitário U: VERSE no sentido de divulgar as ações da EAD;
- Acompanhar e supervisionar os serviços estabelecidos a partir de convênios/parcerias firmadas para efetividade da modalidade;
- Capacitar docentes e técnicos administrativos da do Centro Universitário U: VERSE para atuarem em EAD;
- Possibilitar o envolvimento da comunidade acadêmica na modalidade de EAD, mediante a articulação contínua com todos os setores do Centro Universitário U: VERSE;
- Oferecer cursos e atividades formativas a distância de graduação, de pós-graduação, de extensão e outros;
- Coordenar, assessorar e dar suporte a todas as iniciativas e experiências em EAD, no âmbito do Centro Universitário U: VERSE;
- Apoiar e incentivar a produção do conhecimento em EAD;
- Promover o desenvolvimento de habilidades em novas tecnologias aplicadas a EAD;
- Avaliar e assessorar projetos e experiências na área de EAD do Centro Universitário U: VERSE e de outras instituições;
- Sugerir e desenvolver projetos, cursos e atividades a distância em parceria com outras instituições, nacionais e internacionais, públicas e privadas, governamentais e não





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DO NÚCLEO DE ENSINO À DISTÂNCIA - NEAD

governamentais, submetendo-os à aprovação dos órgãos de deliberação competentes;

- Propor a celebração de contrato, acordo, convênio, ajuste, protocolo, compromisso ou de qualquer outro termo de natureza administrativa e acadêmica para o desenvolvimento e implementação de parcerias com outras instituições em cursos à distância;
- Preparar documentos e realizar procedimentos para atos regulatórios junto ao MEC;
- Exercer as demais atribuições que lhe sejam previstas em Lei.

7. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADOS DAS PROVAS.

- a) Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos na Análise de Currículo e de Títulos.
- b) Em caso de empate na pontuação final, serão utilizados os seguintes critérios para desempate:
- c) Idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- d) Maior nota na Prova de Redação;
- e) Obter maior número de pontos na Prova de Títulos;
- f) Possuir maior titulação;
- g) Os resultados das provas serão divulgados na Pró-Reitoria Acadêmica.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Não será fornecida declaração, certidão ou qualquer outro documento de comprovação de aprovação no processo seletivo, servindo para este fim a publicação do resultado;

8.2 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado, uma vez homologado pela PRAd/PRAc, será publicado nesta, através de Edital, constituindo-se o único documento capaz de comprovar a habilitação do candidato, contendo relação dos candidatos aprovados;

8.3 O resultado do processo seletivo simplificado terá validade **de 12 (doze) meses** a contar da data de publicação da homologação final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período a critério da Instituição;

8.4 A convocação dos candidatos habilitados para se manifestarem, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não da contratação, será feita através de e-mail ou contato telefônico cadastrado no ato da inscrição;

8.5 O candidato convocado terá 2 (dois) dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação da





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DO NÚCLEO DE ENSINO À DISTÂNCIA - NEAD

contratação, e mais 3 (três) dias úteis para apresentar-se ao Departamento de Recursos Humanos da U: VERSE, com a documentação exigida para a sua contratação;

8.6 O não pronunciamento do candidato habilitado no prazo estabelecido para esse fim facultará à Administração a convocação dos candidatos seguintes, sendo seu nome excluído desta seleção.

8.7 A Banca Examinadora não poderá ser constituída por membros que tenham quaisquer das relações abaixo com algum candidato com inscrição validada: cônjuge, companheiro ou parente consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau; tenha amizade íntima ou inimizade notória com algum dos candidatos; tenha mantido qualquer relação de orientação ou co-orientação;

8.8 Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisadas pela banca examinadora e encaminhados, se necessário, à Pró-reitora Acadêmica da U: VERSE;

8.9 Demais dúvidas poderão ser encaminhadas a comissão organizadora por meio do endereço eletrônico assessoria pedagogica@uverse.com.vc.

Rio Branco – Acre, 24 de novembro de 2021.

DocuSigned by:

5940273E1A1E4E5...

Prof. Dr. André Luiz Costa-Correa
Reitor no Centro Universitário U: VERSE.



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE COORDENADOR DO NÚCLEO DE ENSINO À DISTÂNCIA - NEAD

ANEXO I - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	OCORRÊNCIA
24/11/2021	Publicação do Edital
24/11 a 10/12/2021	Período de Inscrição
11/12/2021 a 15/12/2021	Análise Curricular
	Prova de Redação
	Prova de Títulos
	Divulgação do Resultado Parcial na Pró-Reitoria Acadêmica
	Interposição de recurso para análise de curricular e Prova de Títulos
	Avaliação Psicológica
16/12/2021	Homologação do resultado final e Publicação na Pró-Reitoria Acadêmica

ANEXO II Pontuação de Análise Curricular

Item	Pontos	Valor Máximo
Doutorado	10	10
Mestrado	08	
Especialização <i>lato sensu</i> (carga horária mínima de 360h)	06	
Experiência de gestão e/ou docência no ensino presencial	01 / mês	25
Experiência de gestão, docência e/ou tutoria na educação a distância ou em cursos EaD	01 / mês	20
Cursos na área de EaD (mínimo 40h)	02 por curso	5
TOTAL		60 pontos





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

ANEXO III - FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE REDAÇÃO

Nome do Candidato:

Área: _____ Data: _____
 _____/_____/2021

Considerar-se-á no processo avaliativo de correções das redações as seguintes habilidades:

H1 – Demonstrar domínio da modalidade escrita formal da língua portuguesa, em seus diferentes níveis;

H2 – Interpretar a proposta de redação e aplicar conceitos de diversas áreas do conhecimento a fim de desenvolver o tema dentro das exigências estruturais do texto dissertativo/argumentativo em prosa, em seus diferentes níveis;

H3 – Selecionar, organizar, discorrer e interpretar informações, fatos, opiniões e argumentos em defesa de um ponto de vista, em seus diferentes níveis;

H4 – Comprovar conhecimento dos mecanismos linguísticos necessários à construção de uma boa argumentação, em seus diferentes níveis;

H5 – Apresentar proposta de intervenção de acordo com a temática solicitada.

Para cada uma das habilidades acima, as notas serão atribuídas conforme o domínio da habilidade demonstrado pelo participante, da seguinte forma:

N0 - nível 0: nenhum - 0 pontos

N1 - nível 1: insuficiente - 20 pontos

N2 - nível 2: precário - 40 pontos

N3 - nível 3: mediano - 60 pontos

N4 - nível 4: bom domínio - 80 pontos

N5 - nível 5: excelente - 100 pontos

A nota final da redação será a média aritmética das notas atribuídas a cada uma das 5 competências da seguinte forma: (nota H1 + nota H2 + nota H3 + nota H4 + nota H5) / 5

HABILIDADES / NÍVEIS	CONCEITO						NOTA OBTIDA
	0	20	40	60	80	100	
1. Modalidade escrita/formal em língua portuguesa	0	20	40	60	80	100	
2. Compreensão da proposta de redação	0	20	40	60	80	100	
3. Seleção/organização de argumentos	0	20	40	60	80	100	
4. Construção da argumentação	0	20	40	60	80	100	
5. Proposta de intervenção	0	20	40	60	80	100	
MÉDIA FINAL (soma das cinco notas divididas por 5)							

Assinatura do Avaliador(a):



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
ANEXO IV – PROVA DE TÍTULOS
Tabela de Pontuação – Apreciação de Títulos

A - Titulação Acadêmica (MÁXIMO DE 30 PONTOS)	PONTUAÇÃO (não cumulativa)
1. Titulo de Doutor, na área de conhecimento e em áreas afins , expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	30
2. Doutorado em andamento – com comprovação de conclusão de créditos – na área de conhecimento do concurso e em áreas afins , reconhecido pelo MEC.	25
3. Titulo de Mestre, na área de conhecimento do concurso e em áreas afins , expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	25
4. Mestrado em andamento – com comprovação de conclusão de créditos – na área de conhecimento do concurso e em áreas afins , reconhecido pelo MEC.	20
5. Titulo de Especialista , na área de conhecimento do concurso e em áreas afins , expedido ou revalidado por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas.	20
6. Especialização em andamento , na área de conhecimento do concurso e em áreas afins, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas , em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.	10

B- Experiência Profissional (MÁXIMO DE 40 PONTOS)	PONTUAÇÃO	
	POR ITEM	MÁXIMA
7. Atividade docente em disciplinas do ensino superior voltadas à formação de professores em curso de licenciatura de áreas afins (por semestre)	1	10
8. Atividade docente em curso superior nas disciplinas de áreas afins (por semestre)	1	10
9. Atividade profissional ligada à administração, coordenação ou planejamento em ensino superior (por ano)	1	10
10. Outras atividades profissionais não docentes relacionadas com a área de Educação ou com a área de conhecimento específico do concurso. (por ano)	2	20
11. Participação em comissões examinadoras de concurso para o magistério superior. (por banca)	1	10
12. Aprovação em concursos públicos para o magistério da educação superior. (por concurso)	1	10



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

ANEXO V – FICHA DE INSCRIÇÃO
FICHA DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR

ÁREA DE FORMAÇÃO/DISCIPLINA: _____

NOME DO (A) CANDIDATO (A): _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____ SEXO: () MASCULINO () FEMININO

N.º DOCUMENTO DE IDENTIDADE: _____ ÓRGÃO EXP:____ ESTADO: _____.

ENDEREÇO: _____

BAIRRO:____ CIDADE:_____ UF:_____

TELEFONES PARA CONTATO: _____

E-MAIL: _____

Declaro estar ciente e de acordo com as normas constantes do Edital, bem como que os dados informados são expressão de verdade e de minha inteira responsabilidade.

Em caso de convocação, assumo o compromisso de apresentar-me no prazo estabelecido pela U:Verse, para contratação, ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado (a) do concurso.

Rio Branco - AC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato

